



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 008/2022
DE 21/02/2022

"Incluir Serviço de Saúde da Tabela QualiCis, Anexo V da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro De 2021".

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação dos atendimentos das Linhas de Cuidados referente ao Termo de Convênio nº 016/2021 com a finalidade de implantação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis.

Resolvem:

Art. 1º - Incluir Serviço de Saúde da Tabela QualiCis, Anexo V da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro De 2021.

Incluir:

Descrição	Valor/Hora
Atendimento Médico ao Idoso	R\$ 250,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho 21 de Fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral